RV: Rejeitad. 6x3
12/08/96

09-10 BUTIÁ 1963

única

1.ª Votação	Resultado
02/09/96	Aprov. unan.
2.ª Votação	
/ /	
3.ª Votação	
/ /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº 1400, DO EXECUTIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROCESSO N.º 390/96 **DATA** 09 / 08 / 96

PROMOVENTE: PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ

ASSUNTO : ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 15.000,00, TENDO COMO RECURSO O RECEBIMENTO DE VERBA REFERENTE AO PROJETO Nº 1073.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A T O Nº 451

INCLUI O PROJETO DE LEI Nº 1400, DO **EXECUTIVO**, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº **1400**, do **Executivo**.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº **1400**, do **Executivo**, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, **09** de **agosto** de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, **09** de **agosto** de 1996.

Cecília K. Medeiros

Vera. Cecília Kidriski Medeiros
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 09 de agosto de 1996

SENHOR PRESIDENTE

Vimos através do presente, encaminhar a essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei de abertura de Crédito Especial no valor de R$ 15.000,00 para suplementar a verba do Projeto nº 1.073-Construção de Módulos Sanitários, tendo como recurso a verba recebida do Governo do Estado.

Solicitamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA

PROJETO DE LEI Nº 1400

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 15.000,00, TENDO COMO RECURSO O RECEBIMENTO DE VERBA REFERENTE AO PROJETO 1.073.

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É aberto um Crédito Suplementar ao Crédito Especial especificadono Projeto nº 1.073, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social
1.073-Construção de Módulos Sanitários
4.1.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... R$ 15.000.00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao Crédito aberto no artigo 1º a verba recebida para a construção de Módulos Sanitários contida no Projeto nº 1.073.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 09/08/96

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Preeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

MARIA LUZIA ESPINOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina da Administração

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº : 390/96

Parecer nº : _____ **Data :** 09 / 08 /96

Referência : Voto do Relator ao PROJETO DE LEI Nº 1400,do Executivo-Abert.Créd.Especial no valor de R$ 15.000,00.

SENHOR PRESIDENTE:

Na qualidade de **RELATOR** designado por V. Sª. para exarar o devido parecer ao Projeto de Lei nº 1400,tendo como recurso o recebidmento de verba referente ao Projeto nº 1073, do Executivo, assim procedo, declarando segundo análise, que o mesmo está dentro das condições legais e constitucionais para ser apreciado e votado pelo Plenário.

ASSIM SENDO, EXARO PARECER FAVORÁVEL.

Butiá 19/AGOSTO/1996.

Ver. Ariosto P. Sampaio/PDT
RELATOR

Recebido em
21/08/96

Ver. Luiz Antônio Krumel
PRES. DA COMISSÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.
26-8-96

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo nº : 390/96

Parecer nº : _____ Data : 09 / 08 / 96

Referência : Voto do Relator ao Projeto de Lei nº 1400, do Executivo-Crédito Especial de R$ 15.000,00

SENHOR PRESIDENTE:

Na qualidade de PRESIDENTE/RELATOR, para exarar Parecer a cerca do referido Projeto de Lei, assim o faço declarando que o mesmo esta conforme, baseado em que este Projeto apresenta suporte financeiro para a sua devida cobertura.

VOTO FAVORÁVEL.

Butiá, 26/AGOSTO/96

Ver. Ariosto B. Sampaio

PRES.COM.FINANÇAS,ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A U T Ó G R A F O Nº 352

PROJETO DE LEI Nº 1400
De : 09 de agosto de 1996.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que, nesta data, esta Casa Legislativa **aprovou** o Projeto de Lei nº 1400 , do Executivo , em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 02 de setembro de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

Digitalizado com CamScanner